



Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul
"ESTADO DE SÃO PAULO"

Decreto Nº.1724 de 05 de Julho de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 197.900,00 (cento, noventa e sete mil e novecentos reais).

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeito(a) de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica aberto no Departamento de Contabilidade, Crédito Suplementar no valor de R\$ 197.900,00 (cento, noventa e sete mil e novecentos reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
59	08.244.0004.2.008	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			30.000,00
02.06.00 EDUCAÇÃO E CULTURA			
602	12.364.0007.1.028	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			20.000,00
02.08.00 OBRAS E SERVIÇOS			
195	15.452.0009.2.038	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
			50.500,00
02.04.01 ATENÇÃO BÁSICA			
74	10.301.0005.2.014	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE
			21.000,00
74	10.301.0005.2.014	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE
			11.000,00
74	10.301.0005.2.014	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE
			58.100,00
81	10.301.0005.2.015	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE
			4.500,00
87	10.301.0005.2.020	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
			2.800,00
Total.....:			197.900,00

Artigo 2º. Fica transposto e reduzido o valor a que se refere o artigo 1º deste decreto, da seguinte unidade orçamentária de origem, pertencente ao Órgão Prefeitura Municipal, conforme previsto no Artigo 26 da Lei Municipal nº 1.841/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2021).

02.08.00 OBRAS E SERVIÇOS			
197	20.606.0009.2.039	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
			50.500,00
02.07.00 ESPORTE LAZER E TURISMO			
183	27.812.0008.2.035	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			21.000,00
183	27.812.0008.2.035	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			11.000,00
183	27.812.0008.2.035	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			4.500,00



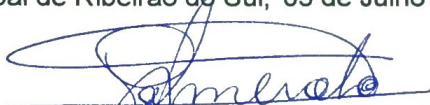
Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul
"ESTADO DE SÃO PAULO"

Decreto Nº.1724 de 05 de Julho de 2021

02.06.00	EDUCAÇÃO E CULTURA	
157	12.364.0007.2.029 3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	20.000,00
02.02.00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
31	08.243.0003.2.005 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.03.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
47	08.244.0004.2.008 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CML	15.000,00
02.01.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
28	99.999.0002.2.004 9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.100,00
02.04.01	ATENÇÃO BASICA	
86	10.301.0005.2.020 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CML	2.800,00
Total.....:		197.900,00

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 05 de Julho de 2021



SALMA APARERCIDA MEROTO BEFFA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado no Depto. de Administração



GABRIELI C DA SILVA MOTTA DOMINGUES
FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS